



VÍDEO JURISTUBE · DIÁLOGOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO

O Direito Administrativo como aventura existencial e as peripécias de um insubordinado

Autores: Marçal Justen Filho

Publicado em: 13 de maio de 2025

Duração: 8 min

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/dialogos-direito-administrativo/o-direito-administrativo-como-aventura-existencial-e-as>

Link YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=ZJaIRphrF9o>

Identificador citável: juristube.com.br/video/o-direito-administrativo-como-aventura-existencial-e-as#ep-acd72a4f

Descrição

EP61-Episódio gerado por IA a partir do artigo do professor Marçal Justen Filho, "O Direito Administrativo como aventura existencial e as peripécias de um insubordinado".

■ LINK DIRETO DO EPISÓDIO:

- ■ Youtube: <https://youtu.be/ZJaIRphrF9o>

-

■ Spotify:

https://open.spotify.com/episode/02g18f76bXNJ4XwUezMzJy?si=-r9FsUI_R_GHa6A04j_6Yg

■ Confira todos os podcasts em: <https://juristube.com.br>

■ LINK PARA O TEXTO COMENTADO NO EPISÓDIO:

<https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/781>

LINKS GERAIS DO PROJETO:

- ■ Canal DDA no YouTube: <https://abre.ai/youtube-dda>

--■ Canal DDA no Spotify: <https://abre.ai/spotify-dialogos>

- ■ Lista dos links no Linktree: <https://linktr.ee/direitoadministrativo>

■ O DDA (Diálogos de Direito Administrativo) é um projeto inovador que une tecnologia e conhecimento jurídico, transformando artigos, planos de aula e livros acadêmicos complexos em conversas acessíveis através da inteligência artificial. Com curadoria humana e produção cuidadosa, em áudio e vídeo, imagens e criação de avatares sincronizados, o projeto visa construir uma ponte entre o conhecimento acadêmico especializado e um público mais amplo.

■ ■ ****O que é o DDA**:** Primeiro podcast de direito e gestão pública produzido por IA com curadoria humana e apresentação por avatares falantes sincronizados.

■ ****Como funciona**:**

- Transforma artigos, planos de aula e livros acadêmicos em diálogos coloquiais usando IA
- Mantém a responsabilidade do conteúdo original com os autores humanos
- A IA gera autonomamente roteiros e diálogos novos
- Curadoria humana seleciona o material fonte, edita os vídeos, prepara a sincronização dos avatares e organiza a divulgação e a eventual tradução dos episódios.

■ ****Objetivo**:**

- Ampliar o alcance da produção jurídica e administrativa selecionada

- Tornar o conteúdo mais acessível para estudantes e profissionais
- Inspirar ouvintes a se tornarem leitores dos artigos originais

■ ****Importante saber**:**

- Conteúdo é educacional e introdutório
- Não substitui a leitura do material original
- Disponível no YouTube e Spotify
- Cada episódio fornece link para o texto original

■ ****Equipe**:**

- Curadoria: Prof. Paulo Modesto (UFBA)
- Assessoria Técnica: Camila Modesto
- Assessoria Estratégica: Rafaela Modesto

■ ****Como apoiar**:** Compartilhando, comentando e curtindo o projeto nas redes sociais. Registrando-se no canal para receber informação dos novos episódios e ampliar o alcance do canal. Com mais seguidores, o projeto será aos poucos mais visível e crescerá em audiência!

■ **Tema e resumo do texto-fonte (IA resumo/abstract):**

O texto-fonte examina a evolução do direito administrativo brasileiro desde a década de 1970, utilizando a trajetória pessoal e profissional do autor como ponto de partida. Discute a dicotomia entre o direito administrativo teórico e prático no Brasil, contrastando-o com o modelo francês. O autor narra sua experiência na faculdade, a influência de instituições como a PUC-SP em sua formação e a forma como a área de licitações se tornou central em sua carreira. Também aborda o impacto da Constituição de 1988 e das reformas subsequentes no direito administrativo e a emergência de novas abordagens, especialmente no que tange à supremacia dos direitos fundamentais. Finalmente, reflete sobre o estado atual do direito administrativo no Brasil, destacando sua fragmentação e a importância da atuação prática e do compromisso com a democracia.

The source text examines the evolution of Brazilian administrative law since the 1970s, using the author's personal and professional journey as a starting point. It discusses the dichotomy between theoretical and practical administrative law in Brazil, contrasting it with the French model. The author narrates his experience in college, the influence of institutions like PUC-SP on his education, and how the field of bidding became central in his career. He also addresses the impact of the 1988 Constitution and subsequent reforms on administrative law and the emergence of new approaches, especially concerning the supremacy of fundamental rights. Finally, he reflects on the current state of administrative law in Brazil, highlighting its fragmentation and the importance of practical involvement and commitment to democracy.

Transcrição

****Apresentador 1:**** Oi, pessoal. Hoje a gente vai explorar uma ideia bem interessante: o direito administrativo como uma jornada pessoal quase, sei lá, existencial.

****Apresentador 2:**** Exato. A gente tá se baseando num artigo ótimo do professor Marçal Justen Filho. Ele conecta a evolução do direito administrativo no Brasil desde os anos 70 com a própria vida dele. É uma perspectiva diferente, né? Ele até cita aquela frase do Julian Marias sobre o Ortega: "Eu sou eu, minha circunstância e minhas trajetórias". A ideia é justamente essa, ver como a circunstância do Brasil e as trajetórias dele se entrelaçaram com o direito administrativo.

****Apresentador 1:**** Legal. E qual era essa circunstância lá nos anos 70 que ele descreve?

****Apresentador 2:**** Bom, era um Brasil sob ditadura militar, né? Ele tava no Paraná, que na época era visto como mais periférico, conservador.

****Apresentador 1:**** Ah, entendi. E ele menciona a família, o pai magistrado meio avesso à política e até como ele mesmo se via mais como esforçado do que inteligente. Sabe? Curioso isso. E como essa realidade pessoal, essa circunstância batia com o direito administrativo da época?

****Apresentador 2:**** Totalmente conectado. O direito administrativo vivia assim uma cisão enorme entre a academia e a prática. A doutrina era muito anos 50 ainda, focada no poder de polícia, bem autoritária. Na faculdade, na UFPR, ele conta que a matéria era considerada chata. Muito Hely Lopes Meirelles, sabe? Distante do que acontecia no país.

****Apresentador 1:**** Quer dizer, não dialogava com a realidade política, social, nada?

****Apresentador 2:**** Nada, nada. Ele fala que existiam tipo três direitos administrativos: o da sala de aula, o do dia a dia dos processos e o da ditadura mesmo, com atos sem controle nenhum.

****Apresentador 1:**** Nossa, que fragmentação. E a trajetória dele começa ali na UFPR, mas ele foi para outras áreas primeiro, né? Processual, empresarial.

****Apresentador 2:**** Isso. O foco inicial não era administrativo. A virada parece ter sido mesmo nos anos 80, quando ele foi para a PUC de São Paulo fazer o mestrado.

****Apresentador 1:**** Ah, a PUC-SP. O artigo descreve um ambiente bem vibrante lá.

****Apresentador 2:**** Sim, foi um divisor de águas. O contato com gente como Geraldo Ataliba e Celso Antônio Bandeira de Mello abriu a cabeça para um outro direito mais crítico, mais debate.

****Apresentador 1:**** Entendi. Embora ele reconheça isso, ele também fala que depois rolou um certo engessamento, uma ortodoxia da PUC, da qual ele até se afastou um pouco no doutorado. Interessante essa nuance. E essa formação mais crítica coincidiu com as mudanças no Brasil também, né? Redemocratização.

****Apresentador 2:**** Exatamente. Anos 80, o país mudando, urbanização crescendo, novas demandas surgindo. Tudo isso influenciava o debate jurídico.

****Apresentador 1:**** Claro. E aí tem um momento chave na carreira prática dele em 87 envolvendo licitações. O que que pegou ali?

****Apresentador 2:**** É, ele se deparou com o tema profissionalmente e ficou insatisfeito. A lei era o Decreto-lei 2300 e o Lopes dominava a interpretação, certo? A sensação dele, pelo que o artigo passa, é que tratavam licitação como algo quase extrajurídico, tipo um manual de como fazer, sem conectar com os princípios maiores do direito, sabe?

****Apresentador 1:**** Entendi. Uma coisa meio mecânica. E aí veio a Constituição de 88. Ela mudou logo de cara essa prática das licitações?

****Apresentador 2:**** Olha, na prática mesmo demorou. O que rolou muito foi a tal da principiologia. Falava-se muito em princípios, mas aquele da supremacia do interesse público acabava sendo usado para, bom, para manter as coisas como estavam.

****Apresentador 1:**** Ah, então o princípio servia para justificar o status quo?

****Apresentador 2:**** Às vezes. A ideia era justamente trazer a licitação para dentro do sistema jurídico constitucional. E deu certo, né? Os comentários à lei de licitações viraram referência. Isso direcionou a carreira dele totalmente para o administrativo.

****Apresentador 1:**** Com certeza o livro bombou e consolidou ele como o cara das licitações. Aí não teve mais volta. O foco virou direito administrativo mesmo. E logo depois vieram as reformas dos anos 90.

****Apresentador 2:**** Isso. Governo FHC. Lei de concessões em 95, depois as agências reguladoras, tipo a Anatel em 97. Ele mergulhou nesses temas também. O artigo menciona que a experiência dele na Europa, vendo o direito comunitário e o estado regulador, influenciou bastante.

****Apresentador 1:**** Claro, mas aí sempre fica a questão de como adaptar esses modelos para a nossa realidade aqui, né?

****Apresentador 2:**** Sempre. E o artigo mostra outra virada no pensamento dele. Lá por 2000, ele passou a questionar a centralidade da supremacia do interesse público.

****Apresentador 1:**** E qual foi a proposta alternativa?

****Apresentador 2:**** Colocar os direitos fundamentais no centro de tudo. Essa foi a base do curso de direito administrativo que ele lançou em 2005, uma releitura da área, né? Uma mudança de eixo importante.

****Apresentador 1:**** E ele saiu da docência regular depois disso?

****Apresentador 2:**** Saiu em 2006. Ele se identifica mais como advogado mesmo. E a visão dele hoje sobre o direito administrativo é, bom, ainda fragmentada, ainda com essa distância entre teoria e prática e com um protagonismo grande do STF, TCU e das agências.

****Apresentador 1:**** Então, pra gente amarrar tudo isso que o artigo traz, qual é a grande lição dessa jornada?

****Apresentador 2:**** Acho que a mensagem principal é: a evolução do direito administrativo não é só uma coisa abstrata, teórica; ela tá totalmente ligada às circunstâncias do país e às trajetórias de quem vive e pensa o direito.

****Apresentador 1:**** Faz todo sentido. E ele conclui de forma forte: para ter um direito administrativo democrático de verdade, focado nos direitos fundamentais, a gente precisa de uma sociedade democrática. Uma coisa depende da outra.

****Apresentador 2:**** Perfeito. E pra gente fechar, tem aquela reflexão final dele, né? Ele se definindo como "do contra".

****Apresentador 1:**** É, ele usa essa expressão e a provocação é muito boa. Como essa postura pessoal, essa insubordinação existencial, como ele meio que sugere, impacta não só a carreira de um jurista, mas o próprio direito administrativo na prática? Para além da academia, né? É uma ótima pergunta pra gente ficar pensando.

****Apresentador 2:**** Com certeza. Bom pessoal, por hoje foi isso. Esperamos que tenham gostado dessa análise. E se gostaram, não esqueçam de compartilhar o episódio nas redes sociais de vocês. Ajuda muita gente isso. E assinem o canal do podcast Diálogos de Direito Administrativo para não

perder os próximos. Até a próxima.

****Apresentador 1:**** Até.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

FILHO, Marçal Justen. O Direito Administrativo como aventura existencial e as peripécias de um insubordinado. [Vídeo]. Tradução para mídia audiovisual por Inteligência Artificial. Curadoria de Paulo Modesto. Salvador: Canal @paulomodestodireito no YouTube / JurisTube.com.br, 2025. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ZJaIRphrF9o> e em: <https://juristube.com.br/episodio/acd72a4f-a3d2-437c-8093-cabb30f40719>. Acesso em: 20 ago. 2026.

APA 7ª edição

Filho, M. J. (2025, May 13). *O Direito Administrativo como aventura existencial e as peripécias de um insubordinado* [Video]. JurisTube. <https://www.youtube.com/watch?v=ZJaIRphrF9o>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

FILHO, Marçal Justen. 2025. "O Direito Administrativo como aventura existencial e as peripécias de um insubordinado." Video. Diálogos de Direito Administrativo. <https://www.youtube.com/watch?v=ZJaIRphrF9o>

BibTeX

```
@misc{juristube-o-direito-administrativo-como-aventura-e-2025,  
author = {Filho, Marçal Justen},  
title = {O Direito Administrativo como aventura existencial e as peripécias de um  
insubordinado},  
year = {2025},  
howpublished = {JurisTube – Acervo Digital de Direito},  
note = {Série: Diálogos de Direito Administrativo},  
url = {https://www.youtube.com/watch?v=ZJaIRphrF9o},  
urldate = {2025-05-13}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgal 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/dialogos-direito-administrativo/o-direito-administrativo-como-aventura-existencial-e-as>

PDF gerado em 2026-08-20 13:12 UTC